

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020****PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 043/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**

Vigência: 12 (doze) meses de 04 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA** inscrita no CNPJ 05.351.840/0001-12, com sede administrativa na Rua Um número 04 Quadra 03 Lote 04 – Altos do Coxipo no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.088-465, neste ato representado pelo sócio **Sr. FRANCISCO ASSIS CAMARGO**, inscrito no CPF nº 161.478.201-68, portador da Carteira de Identidade nº 3489700 DGPC-GO, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 043/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: TRATOR COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, CAMINHÃO TRUCADO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

1.1. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

ARP 052/2020

  
1



ITEM	QTD	PERÍODO	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VL UNIT. DO ITEM	VL MENSAL DO ITEM	VL ANUAL DO ITEM
01	04	12	MÊS	<p><b>CAMINHÃO TRUCADO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO DO CAMINHÃO:</b> CAMINHÃO TRUCADO ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR À 1997, COM MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 CV, MOTOR 06 CILINDROS EM LINHA, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXO DE 4.700MM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRACÇÃO MÍNIMA 6X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO COMPOSTO POR ALARME SONORO DE MARCHA A RÉ, RODAS COM DIMENSÃO MÍNIMA ARO 20 E PNEUS MISTO NA TRACÇÃO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 240 LITROS. SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A AR COMPRIMIDO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, COM PBT (PESO BRUTO TOTAL) MÍNIMO DE 23.000 KG, CABINE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 PESSOAS, CINTO DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ PORTAR APARELHO DE AR CONDICIONADO OU AR REFRIGERADO. PORTANTO, DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E CONTRAN.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO DA USINA DE LAMA:</b></p> <p><b>TANQUES PARA ARMAZENAMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E ÁGUA</b> COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 LITROS; <b>TANQUE PARA ADITIVOS</b> COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 (OITENTA) LITROS; <b>SILO DE FILER</b> TEM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M³; <b>RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO</b> DO SISTEMA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS COM MEDIDOR DE NÍVEL. <b>MOTOR DIESEL COM MÍNIMO 04</b></p>	R\$29.000,00	R\$116.000,00	R\$1.392.000,00





			<p><b>CILINDROS</b> COM BASE AMORTECEDORA, RADIADOR, BATERIA INDEPENDENTE, CONTA GIRO, IGNIÇÃO COM CHAVE, ACELERADOR, TERMÔMETRO E LUZES DE SINALIZAÇÃO; <b>BOMBA DE ÁGUA</b> DE MÍNIMA 2" POLEGADAS; <b>BOMBA DE EMULSÃO</b> MÍNIMO 2" POLEGADAS COM REPARO DE GAXETA E ROTOR ABERTO PARA EVITAR O ROMPIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DA MESA; <b>KIT HIDRÁULICO</b> COMPOSTO POR BOMBA HIDRÁULICA; <b>MISTURADOR</b> COM TAMPA DE SEGURANÇA COM ALÇA E ARTICULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR DOIS EIXOS EM <b>AÇO</b> COM BRAÇOS E PALHETAS. <b>RELÓGIOS MEDIDORES DE PRESSÃO</b> PARA O SISTEMA HIDRÁULICO; <b>DOSADOR DE AGREGADOS</b> DEVERÁ SER COMPOSTO POR CORREIA TRANSPORTADORA, COMPORTAS DE REGULAGEM E TRAVAS. <b>ESTEIRA</b> DEVERÁ SER DOTADA DE ROLAMENTOS CENTRALIZADORES E PARAFUSOS DE REGULAGEM; <b>CONTENÇÃO DE DRENOS</b> NA PARTE SUPERIOR DOS TANQUES DE EMULSÃO E ÁGUA IMPEDINDO O PRODUTO DE TRANSBORDAR E ESCORRER NO EQUIPAMENTO. <b>SUSPIRO NAS TAMPAS DO RESERVATÓRIO</b> DE EMULSÃO E ÁGUA; <b>SISTEMA DE LIMPEZA DE TUBULAÇÃO E BOMBA</b> DE ASFALTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO; <b>CHUVEIRO DE ÁGUA</b> LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MOLHAR A PISTA; <b>REGULAGEM DE VAZÃO DE EMULSÃO E ÁGUA</b>; <b>SAÍDA DE MANGUEIRA DE ÁGUA</b> PARA LAVAR O EQUIPAMENTO; <b>PLATAFORMA TRASEIRA DO OPERADOR</b> COMPOSTA POR TELA EXPANDIDA PARA EVITAR O ACUMULO DE SUJEIRAS E FACILITAR A LIMPEZA DO LOCAL; <b>ESCADA PARA ACESSO A PLATAFORMA SUPERIOR</b>; <b>PLATAFORMA SUPERIOR</b> EM CHAPA ANTIDERRAPANTE E CORRIMÃO; <b>PROTEÇÃO LATERAL</b> CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; <b>CHAPA DE ACABAMENTO TRASEIRA</b> PARA</p>			
--	--	--	--	--	--	--

ARP 052/2020

3

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			<p>EVITAR RESPINGOS DO MATERIAL APLICADO NOS COMANDOS E OPERADOR. <b>SINALIZAÇÃO EM FAIXAS</b> REFLETIVAS E LANTERNAS; <b>FUNÇÕES DO SISTEMA HIDRÁULICO:</b> ACIONAMENTO DO MISTURADOR, ACIONAMENTO DA BOMBA DE ÁGUA, ACIONAMENTO DA ESTEIRA, ACIONAMENTO DO SILO DE FILER, ACIONAMENTO DA ROSCA DA MESA ACABADORA, LEVANTAMENTO DA MESA ACABADORA PARA TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO, <b>ACIONAMENTO ELÉTRICO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA HIDRÁULICO:</b> BOMBA DE ÁGUA, BOMBA DE EMULSÃO, MISTURADOR, ESTEIRA TRANSPORTADORA, SILO DE FILER; <b>MESA ACABADORA: ESTRUTURADA</b> EM CHAPA REFORÇADA COM TRAVAS EM TUBOS, <u>BORRACHAS</u> MÍNIMA 2 (DUAS) LONAS COM BASE ARTICULADA, <u>ENGATES</u> PARA ARASTE DA MESA, <u>ENGATE</u> PARA CENTRALIZAÇÃO DA MESA, CASO HAJA DECLÍNIO NA PISTA, <u>SISTEMA DE ABAULAMENTO</u> DA MESA PERMITINDO A MESA APOIAR E ACOMPANHAR COM PERFEIÇÃO TODO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO, <u>SISTEMA DE REGULAGEM DE ESPESSURA</u> DA APLICAÇÃO INDEPENDENTE LOCALIZADOS NAS DUAS EXTREMIDADES E NO CENTRO DA MESA, <u>PLATAFORMA AMPLA</u> EM CHAPA ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR; <b>DIMENSÕES EQUIPAMENTO:</b> PESO MÍNIMO TOTAL 5.000 KG, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL COM A MESA 8,0 METROS, LARGURA MÍNIMO TOTAL 2,5 METROS, ALTURA MÍNIMO TOTAL DE 3,5 METROS; <b>DIMENSÕES DA MESA:</b> PESO MÍNIMO TOTAL 350 KG, <u>COMPRIMENTO</u> MÍNIMO DA MESA 3,80 METROS, <u>LARGURA</u> TOTAL MÍNIMA DE 1,0 METROS; INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS PARA SEU FUNCIONAMENTO E CONDUÇÃO (COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O DENATRA POR CONTA DA</p>		
--	--	--	---	--	--

ARP 052/2020

4

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



				EMPRESA CONTRATADA, DENTRE OUTROS QUE FOR NECESSARIOS).			
03	03	12	MÊS	<p><b>TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO TRATOR:</b> TRATOR AGRÍCOLA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR À 2005, SOBRE RODAS/PNEUS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, COM CABINE E AR CONDICIONADO, MOTOR À DIESEL, ACIONAMENTO DE TRACÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO SEMI-SINCRONIZADA OU SINCRONIZADA DE NO MÍNIMO 12 MARCHAS À FRENTE E 04 A RÉ, COM VELOCIDADE SINCRONIZADAS, FREIOS COM ACIONAMENTO À ÓLEO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU HIDROSTÁTICA, BOMBA HIDRÁULICA, CÂMBIO LATERAL, TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE, COM SISTEMA HIDRÁULICO COM BRAÇOS HIDRÁULICOS E TERCEIRO PONTO, CONTROLE REMOTO DE 02 (DUAS) VÁLVULAS DUPLAS COM VAZÃO MÍNIMA DE 60 (SESENTA) LITROS POR MINUTO, TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) DE 540 ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM), SISTEMA ELÉTRICO, CINTO DE SEGURANÇA, LIMPADOR DE PARA - BRISA DIANTEIRO, PESOS NA DIANTEIRA E NA TRASEIRA, ESPELHOS RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO, TETO CONTRA CAPOTAMENTO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 90 LITROS, LANTERNAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, LUZ DE FREIO, PARALAMAS DIANTEIROS E TRASEIROS, BARRA DE TRACÇÃO, BUZINA, PISCA ALERTA, KIT LUZ SINALIZADOR SONORO DE RÉ, GIRO FLEX, CORTINA QUEBRA SOL, FARÓIS DIANTEIROS, SISTEMA DE TRANSFORMAÇÃO COM CHAVE DE LUZ MÍNIMA, LUZ BAIXA E LUZ ALTA, FARÓIS DE MILHA DIANTEIROS E TRASEIROS, COM PNEUS EM BOAS CONDIÇÕES, DEVERÁ ESTAR PROVIDA DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO EM</p>	R\$19.900,00	R\$ 59.700,00	R\$ 716.400,00

ARP 052/2020

5

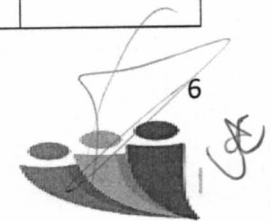


				<p>CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DA GRADE ARADORA:</b></p> <p>GRADE ARADORA COMPATÍVEL COM O TRATOR, EQUIPADA COM SISTEMA DE CONTROLE REMOTO, HIDRÁULICA, EQUIPADO COM 16 DISCOS RECORTADOS DE 28 POLEGADAS, MANCAIS DE ROLAMENTOS À GRAXA OU ÓLEO, COM LIMPADOR DE DISCO INTERNO, COM UM EIXO DE RODADO SIMPLES E COM PNEUS EM BOAS CONDIÇÕES, LARGURA MÍNIMA DE CORTE 1.500MM, ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE DISCO 270 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE MÍNIMO 150 MM, DIÂMETRO DO EIXO MÍNIMO 1.5/8", PISTÃO HIDRÁULICO, COM PNEUS ARO 16 EM BOAS CONDIÇÕES, TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS PARA SEU FUNCIONAMENTO E CONDUÇÃO (COMBUSTÍVEL, OPERADOR, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O DENATRAN POR CONTÁ DA EMPRESA CONTRATADA, DENTRE OUTROS QUE FOR NECESSARIOS).</p>			
04	03	12	MÊS	<p><b>ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ROLO COMPACTADOR DE AUTO PROPULIDO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR À 2005, MOTOR À DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 HP, PESO BRUTO MÍNIMO 13050 KG, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 11600 KG, PESO MÍNIMO DO MÓDULO DO CILINDRO 7000 KG, AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO MÍNIMA EM ALTA 1,6 MM, AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO MÍNIMA EM BAIXA 0,8 MM, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE</p>	R\$27.500,00	R\$82.500,00	R\$ 990.000,00

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



				<p>VIBRAÇÃO 33 HZ, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO - MÁXIMO 12 KM/H, FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA EM ALTA 300 KN, FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA EM BAIXA 146 KN, LARGURA DE COMPACTAÇÃO: 2100 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO - 5.50 M, LARGURA TOTAL MÍNIMA 2.29 M, LARGURA MÍNIMA DO TAMBOR - 2134 MM, IMPACTO DINÂMICO MÍNIMO DE 18 TONELADAS, TAMBOR PÉ DE CARNEIRO, SISTEMA VIBRATÓRIO, LARGURA DE ROLAGEM/COMPACTAÇÃO MÍNIMA 2.100 MM, LIMPADORES E LAVADORES DE PARABRISA, DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM ALARME DE MARCHA DE RÉ, GIRO FLEX, BUZINA, ESPELHOS, RETROVISORES EXTERNOS E INTERNOS, FREIO EMERGÊNCIA, HORÍMETRO, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL, INTERRUPTOR PRINCIPAL DE BATERIA, LUZES DE TRABALHO, 02 (DOIS) PNEUS AGRÍCOLA NA TRASEIRA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ARO 24 OU SUPERIOR, MÍNIMO 02 MARCHAS A FRENTE E 02 MARCHAS A RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 200 LITROS, CABINE FECHADA DE FÁBRICA COM CERTIFICAÇÃO ROPS (CONTRA CAPOTAGEM) E FOPS (CONTRA QUEDA DE MATERIAIS), PONTOS DE IÇAMENTO, PODENDO SER COM AR CONDICIONADO OU SEM AR, DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS PARA SEU FUNCIONAMENTO E CONDUÇÃO (COMBUSTÍVEL, OPERADOR, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O DENATRAN POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, DENTRE OUTROS QUE FOR NECESSÁRIOS).</p>			
				<p><b>ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO</b></p>			

ARP 052/2020

7



05	03	12	MÊS	<p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> COMPACTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO DE CBUQ, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR À 2005, MOTOR TURBO DIESEL EQUIPADO COM ANTI POLUENTE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP, ALTURA MÍNIMA DE 2,900 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,700 MM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.600 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO DE RESERVATÓRIO DE DIESEL 210 LITROS, TANQUE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ASPERSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280L, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRABALHO 7,3KM/H, COM RODAS SUPERPOSTAS, SENDO 5 DIANTEIRAS OSCILANTES E 4 TRASEIRAS FIXAS, FREIO HIDROSTÁTICO, PODENDO SER COM AR CONDICIONADO OU SEM AR, LARGURA MÍNIMA DE ROLAGEM: 2100 MM, SUPOSIÇÃO MÍNIMA DE PNEUS: 42 MM, PRESSÃO MÍNIMA DE PNEUS: 42 MM, PRESSÃO MÁXIMA DOS PNEUS: 850 KPA, CARGA MÁXIMA POR PNEUS 1.900 KG, DUAS VELOCIDADES DE TRANSPORTE, CONTROLE AUTOMÁTICO DE ÁGUA, AR CONDICIONADO; CABINE ROPS (ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO), SISTEMA DE FREIOS COM DOIS CIRCUITOS SEPARADOS, BIOCOS DE ESPARGIMENTO DO SISTEMA DE ASPERSÃO DE ÁGUA: UMA UNIDADE POR PNEU VOLUME MÍNIMO PARA LASTRO: 3 M TRACÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA MODULAR DE LASTRO OFERECE MAIS EQUILÍBRIO E CONTROLE VISUAL DIRETO DAS CARGAS SOBRE AS RODAS SISTEMA AIR-ON-THE-RUN AJUSTA A PRESSÃO DOS PNEUS EM SERVIÇO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE ÁGUA;</p> <p>ESPARGIMENTO: SISTEMA PRESSURIZADO, ACIONAMENTO ELÉTRICO, ATENDENDO AS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, RASPADORES ARTICULÁVEIS COM LAMINAS SUBSTITUÍVEIS.</p> <p>TRANSMISSÃO: SISTEMA HIDROSTÁTICO COMPOSTO DE BOMBA, DOIS MOTORES DE PISTÕES</p>	R\$31.000,00	R\$ 93.000,00	R\$1.116.000,00
----	----	----	-----	---	--------------	---------------	-----------------

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



				AXIAIS E REDUTORES PLANETÁRIOS ORTOGONAIS LIGADOS DIRETAMENTE AS RODAS TRASEIRAS COM SISTEMA DE FREIO INCORPORADO. DEVERÁ ESTAR PROVIDA DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS PARA SEU FUNCIONAMENTO E CONDUÇÃO (COMBUSTÍVEL, OPERADOR, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O DENATRAN POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, DENTRE OUTROS QUE FOR NECESSÁRIOS).			
--	--	--	--	---	--	--	--

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 043/2020.

**2.1.** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 043/2020.

**2.2.** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3.** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Anexo VII do Edital do Pregão Presencial SRP nº 043/2020.

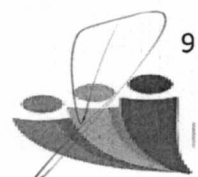
**2.4.** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão SRP nº 043/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - **CODER** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1.** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Companhia de Desenvolvimento e Rondonópolis - **CODER** não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os itens cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2.** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do

ARP 052/2020





certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4. DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1.** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1.** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1.** Na hipótese do subitem anterior, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2.** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2.** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3.** Não havendo êxito nas negociações, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

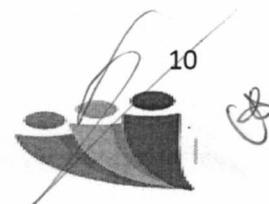
**4.5.** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: De contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**6. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal da transparência, na imprensa oficial, que é condição

ARP 052/2020



10



indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7. DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2020.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA  
DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Adm. e Financeira

**CONTRATADA: MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA**

Testemunhas:

Nome: **JOÃO SOARES**  
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**  
RG: 1740258 SSP/DF

**ALARICE RIBEIRO DE  
MIRANDA  
CARVALHO**  
OAB/MT-24932/O  
Gerente Depto  
Jurídico

